

Doc. 1172 - 20/12/84

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1686 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1984

"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL DE CR\$ 22.500.000 (VINTE E DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) PARA OBRAS DE SANEAMENTO".

O DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTO 1º- Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um credito especial de C\$ 22.500.000 (VINTE E DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) para obras de saneamento, conforme se discrimina a seguir:

- 5. **DEVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL**
- 5.9 **SANEAMENTO**
- 13 Saude e sanemanto
- 1376 Saneamento
- 1376447 Abastecimento de agua
- 4.1.1.0 Obras e Instalações
- 13764471 Execução de Obras de Implantação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Agua, na cidade, convenio com a Secretaria de Obras e Meio Ambiente/SABESP-Projeto SANEBASE.....C\$22.500.000.
C\$22.500.000.

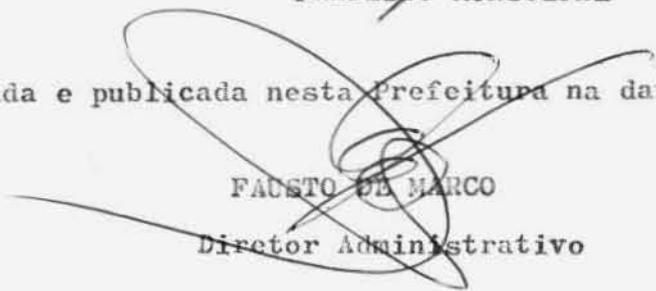
ARTO 2º- O presente credito será coberto com recursos recebidos da Secretaria de Obras e Meio Ambiente, do Estado de São Paulo.

ARTO 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 04 DE DEZEMBRO DE 1984.


DR RUBENS APPARECIDO BENAZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo